Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.077/87

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições...

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.735 de 27.11.86, artigos 6º e 7º.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais de CZ$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados), os Elementos das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas.

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Elemento : 3 2 3 0 - TRANSF. A INST. PRIVADAS.
Subelemento : 3 2 3 1 - Subvenções Sociais.....CZ$ 100.000,00
Elemento : 3 2 5 0 - TRANSF. A PESSOAS.
Subelemento : 3 2 5 3 - Salário Familia.....CZ$ 20.000,00
T O T A LCZ$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação prevista neste Decreto correm à conta da Redução da Dotação Orçamentaria abaixo discriminada.

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento : 9 9 9 9 - Reserva de Contingência.CZ$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 21 de Abril de 1987.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Egon C. Seib
Diretor Financeiro

Werner Diehl
Chefe de Gabinete

Decreto nº 1077 | final.